



PROCESSO Nº	36558-0/2017
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO

Com base no artigo 99, inciso III do Regimento Interno TCE/MT, encaminho os autos ao Ministério Público de Contas para emitir parecer acerca do presente processo.

Cuiabá, 17 de outubro de 2018.

Luiz Carlos de Azevedo

Consultor Técnico Jurídico de Conselheiro
Delegação, conforme decisão nº 01/JBC/2017.